



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ nº. 07.835.044/0001-80, representado por seu titular **DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 073.312.903-04.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO

CNPJ: 04.885.197/0012-05

Endereço: Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº. 1578 – Messejana

Representado por sua Diretora: MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO

2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO

CNPJ: 04.885.197/0009-00

Endereço: Av. General Osório de Paiva, nº. 1127 – Parangaba

Representado por seu Diretor: JOÃO BATISTA SILVA

3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM

CNPJ: 04.885.197/0010-35

Endereço: Av. Cândido Maia, nº. 294 – Antônio Bezerra

Representado por seu Diretor: GERALDO MAGELA DE ARAÚJO LEITE

4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW

CNPJ: 04.885.197/0002-25

Endereço: Av. D., nº. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter

Representado por seu Diretor: MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA

5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB

CNPJ: 04.885.197/0005-78

Endereço: Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130, Conjunto Nova Assunção – Barra do Ceará

Representado por seu Diretor: FRANCISCO WAGNER FREIRE GONÇALVES

6) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM

CNPJ: 04.885.197/0003-06

Endereço: Av. Washington Soares, nº. 7700 – Messejana

Representado por seu Diretor: FRANCISCO ERON MENDES MOREIRA

7) HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC

CNPJ: 04.885.197.0006-59

Endereço: Rua 1018, nº. 148, 4ª etapa – Conjunto Ceará

Representado por seu Diretor: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS

8) CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC

CNPJ: 04.885.197/0011-16

Endereço: Guilherme Perdigão, 299 – João XXIII

Representada por seu Diretor: ANTÔNIO PIO DE OLIVEIRA BIZARRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 227/2015
PROCESSO N.º. P681172/2015



9) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN

CNPJ: 04.885.197/0013-88

END: Av. Lineu Machado, n.º. 145 – Jockey Clube

10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CNPJ: 04.885.197/0001-44

Endereço: Rua do Rosário, 283, 3º Andar – Centro

Representada por sua Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD

10.1) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA

CNPJ: 04.885.197/0001-44

END: Rua do Padre Guerra, n.º. 1350 – Parquelândia

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

1. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **01.722.296/0001-17**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Santa Quitéria, 176, Bairro Bom Futuro, representada por **FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º. 053.677.003-49 e portador do RG n.º. 2007002115741 SSP/CE.

2. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **09.485.574/0001-71**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Avenida Capitão Hugo Bezerra, n.º. 181, Barroso, CEP: 60.862-730, representada por **GRACE KELLY VASCONCELOS NUNES**, inscrita no CPF sob o n.º. 275.533.703-63 e portadora do RG n.º. 93002289032 SSP/CE.

3. ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP., inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **03.967.966/0001-90**, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Av. da Saudade, n.º. 2967, Passaré, CEP: 60.861-330, representada por **TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º. 211.849.173-53 e RG sob o n.º. 119714-80 SSP/CE.

4. BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **01.513.946/0001-14**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. das Nações Unidas, n.º. 21476, Prédios P8, P9 e P10, Vila Almeida, CEP: 04.795-000, representada por **CARLA MADRID MAGALHÃES NASCIMBENI**, inscrita no CPF sob o n.º. 151.628.488-75 e RG sob o n.º. 19.843.574-5 SSP/SP.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016, na sede do Instituto Doutor José Frota - IJF, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 227/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2016, às fls. 528, do Processo n.º **P681172 / 2015**, que vai assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços e pelos órgãos participantes, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico n.º 227/2015.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2015
PROCESSO Nº. P681172/2015

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, Decreto Municipal nº. 12.786/2011 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS NASOGÁSTRICA E SONDAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 227/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P681172 / 2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Instituto Dr. José Frota - IJF o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas dos Decretos Municipal nº 12.255/2007 e nº 12786/2011, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 01/03/2011, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07 e nº 12.786/2011.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 227/2015
PROCESSO N°. P681172/2015

Subcláusula Primeira - Competirá ao Instituto Dr. José Frota - IJF, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e no Decreto Municipal nº 12786, de 01/03/2011.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou pelos órgãos participantes do sistema de registro de preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo IJF ou pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2015
PROCESSO Nº. P681172/2015



Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota - IJF, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Para os **HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU)**, o objeto deverá ser entregue nos endereços constantes no Anexo A do edital.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

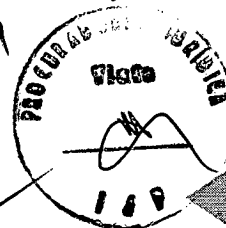
b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c) O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

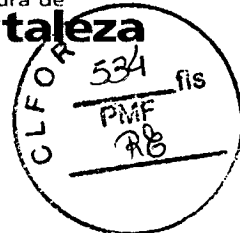
Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF e órgãos participantes, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2015
PROCESSO Nº. P681172/2015



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou dos recursos dos órgãos participantes, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 227/2015**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)

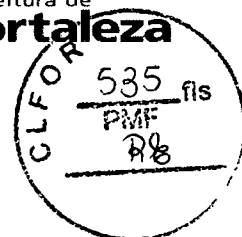
365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 227/2015
PROCESSO N.º. P681172/2015



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2016.

GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DO IJF



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2015
PROCESSO Nº. P681172/2015



ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Gestor do Órgão Participante *Hospital Eusebio T. Rocha*
Assessor Executivo
Unidade 1930
Mak 1930/15
CPF: 376.916.715
UnEB HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC

Gestor do Órgão Participante CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – CAC

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN-HMDZAN

Gestor do Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA)

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP.

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.





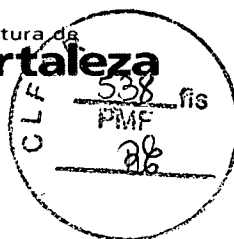
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2015
PROCESSO Nº. P681172/2015

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº. 227/2015**.

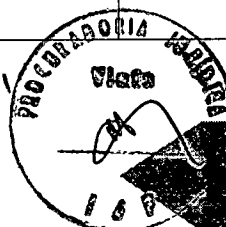
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 80163570003.	MEDSONDA	UNID	2.440	0,50	1.220,00
11	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 06, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM, PARA PACIENTE PREMATUROS, EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, FAIXA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA SEM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO NÃO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10252420036.	EMBRAMED	UNID	1.250	8,40	10.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.720,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)						

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM	MARKMED	UNID	3.990	0,54	2.154,60



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 227/2015
PROCESSO N°. P681172/2015

	INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.					
03	SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.	MARKMED	UNID	3.860	0,58	2.238,80
04	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.	MARKMED	UNID	7.160	0,64	4.582,40
05	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.	MARKMED	UNID	16.720	0,67	11.202,40
06	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.	MARKMED	UNID	15.410	0,67	10.324,70
07	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA,	MARKMED	UNID	16.520	0,78	12.885,60





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 227/2015
PROCESSO N.º. P681172/2015



	FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.					
08	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.	MARKMED	UNID	11.070	0,85	9.409,50
09	SONDA NASOGASTRICA N. 20 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.	MARKMED	UNID	3.410	0,97	3.307,70
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.105,70 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAN- TE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA N. 20. REGISTRO NA ANVISA: 10166360036. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	HP BIOPROTE- SES LTDA	UNID	544	340,05	184.987,20
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 184.987,20 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)						



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 227/2015
PROCESSO N°. P681172/2015

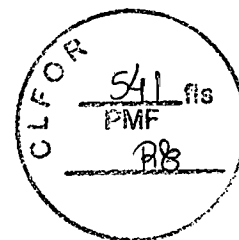


BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAN- TE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	TUBO PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA PARA PROCEDIMENTO TIPO PULL, EM SILICONE GRAU MÉDICO, VIAS SEPARADAS PARA MEDICAMENTO E ALIMENTAÇÃO E GUIA PARA IMPLANTE COMPLETO, COM ANEL DE SEGURANÇA TIPO SECUR LOCK, COM TAMANHO: 24 FR. PULL GASTRO-DOME 24FR PW BX/2. EMBALAGEM: CAIXA COM 2 UNIDADES. RMS: 10341350713. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO.	BOSTON SCIENTIFIC / BOSTON SCIENTIFIC CORPORAT ION 780 BROOKSID E DRIVE, SPENCER, IN 47460 - E.U.A.	KIT	264	240,00	63.360,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 316.172,90 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2015
PROCESSO N.º P681172/2015



IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
Rua Barão do Rio Branco, 1816.
CEP – 60.025061 – Fortaleza – CE

38

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS - CNPJ: 01.722.296/0001-17					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	SONDA NASOGASTRICA N. 04 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA. TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 80163570003. MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
11	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 06, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM, PARA PACIENTE PREMATUROS, EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, FAIXA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA SEM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO NÃO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10252420036. MARCA: EMBRAMED	UNIDADE	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.450,00

39

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
2	SONDA NASOGASTRICA N. 06 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018. MARCA: MARKMED	UNIDADE	1.000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
3	SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018. MARCA: MARKMED	UNIDADE	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
4	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018. MARCA: MARKMED	UNIDADE	1.500	R\$ 0,64	R\$ 960,00
5	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018. MARCA: MARKMED	UNIDADE	6.500	R\$ 0,67	R\$ 4.355,00
6	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018. MARCA: MARKMED	UNIDADE	3.500	R\$ 0,67	R\$ 2.345,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0002 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 227/2015
PROCESSO N°. P681172/2015

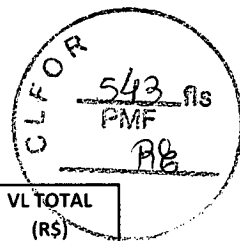
7	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.MARCA: MARKMED	UNIDADE	5.100	R\$ 0,78	R\$ 3.978,00
8	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.MARCA: MARKMED	UNIDADE	3.500	R\$ 0,85	R\$ 2.975,00
9	SONDA NASOGASTRICA N. 20 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MS: 10207820018.MARCA: MARKMED	UNIDADE	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 16.413,00

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - CNPJ: 03.967.966/0001-90					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
10	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA N. 20. REGISTRO NA ANVISA: 10166360036. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.MARCA:HPBIOPROTESES LTDA	UNIDADE	500	R\$ 340,05	R\$ 170.025,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 170.025,00

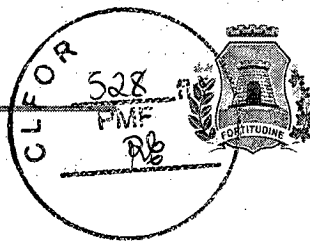
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.513.946/0001-14					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
14	TUBO PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA PARA PROCEDIMENTO TIPO PULL, EM SILICONE GRAU MÉDICO, VIAS SEPARADAS PARA MEDICAMENTO E ALIMENTAÇÃO E GUIA PARA IMPLANTE COMPLETO, COM ANEL DE SEGURANÇA TIPO SECUR LOCK, COM TAMANHO: 24 FR. PULL GASTRO-DOME 24FR PW BX/2. EMBALAGEM: CAIXA COM 2 UNIDADES. RMS: 10341350713. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO.MARCA: BOSTON SCIENTIFIC / BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION 780 BROOKSIDE DRIVE, SPENCER, IN 47460 - E.U.A.	KIT	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 28.800,00

VALOR GLOBAL DO IJF					R\$ 219.688,00
----------------------------	--	--	--	--	-----------------------

PREGÃO ELETRÔNICO 227/15
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA MESSEJANA



LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	HDGMM	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	Sonda nasogastrica n. 04 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE		R\$ 0,50	R\$ 0,00
2	Sonda nasogastrica n. 06 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
3	Sonda nasogastrica n. 08 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE	80	R\$ 0,58	R\$ 46,40
4	Sonda nasogastrica n. 10 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
5	Sonda nasogastrica n. 12 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
6	Sonda nasogastrica n. 14 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
7	Sonda nasogastrica n. 16 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE	60	R\$ 0,78	R\$ 46,80
8	Sonda nasogastrica n. 18 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE		R\$ 0,85	R\$ 0,00
9	Sonda nasogastrica n. 20 longa, comprimento mínimo de 1,10 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual. Abertura asséptica.	UNIDADE		R\$ 0,97	R\$ 0,00
10	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral endoscópica percutânea n. 20.	UNIDADE		R\$ 340,05	R\$ 0,00
11	Sonda para nutrição enteral n. 06, comprimento máximo de 60 cm, para paciente prematuros, em poliuretano puro, flexível, faixa radiopaca em toda extensão, marcação de controle para introdução, ponta sem tungstênio e orifícios circulares laterais desencontrados, conector de uso universal, mandril de aço não flexível. Estéril. Embalada individualmente. Com abertura asséptica.	UNIDADE	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
12	Sonda para nutrição enteral n. 08, comprimento mínimo de 90 cm, em poliuretano puro, flexível, faixa radiopaca em toda extensão, marcação de controle para introdução, ponta sem tungstênio e orifícios circulares laterais desencontrados, conector de uso universal, mandril de aço não flexível. Estéril. Embalada individualmente. Com abertura asséptica.	UNIDADE	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Sonda para nutrição enteral n. 12, comprimento mínimo de 110 cm, em poliuretano puro, flexível, faixa radiopaca em toda extensão, marcação de controle para introdução, ponta sem tungstênio e orifícios circulares laterais desencontrados, conector de uso universal, mandril de aço não flexível. Estéril. Embalada individualmente. Com abertura asséptica.	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Tubo para gastrostomia endoscópica percutânea para procedimento tipo pull, em silicone grau médico, vias separadas para medicamento e alimentação e guia para implante completo, com anel de segurança tipo secur lock, com tamanho: 24 fr	KIT		R\$ 240,00	R\$ 0,00
VL GLOBAL MEDIO (R\$)					1.736,20



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

Data da Publicação
Diário Oficial do Município
Em 01/02/16
Instituto Dr. José Frota

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P681172/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 227/2015, edital nº. 2406/2015, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS NASOGÁSTRICA E SONDAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** com as empresas: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.,** para os lotes 01 e 11, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.,** para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ME,** para o lote 10 e **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.,** para o lote 14, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 316.172,90 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos).** Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.


DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DO IJF

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA E ARMÁRIOS SOB MEDIDAS PARA DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS Nº 09/2016, DISCRIMINADO NO EDITAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015 (EMBRAPA), QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, E INOVMOVEIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI – ME. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, com sede na Rua Major Facundo, 1361, Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. José Barbosa Porto, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.934.883-00, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO(A): INOVMOVEIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.937.801/0001-18, na Rua 18, Quadra 27, lote 04, Bairro: Jardim Céu Azul, Município: Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72871-018, neste ato representado(a) pelo Sr. Cristiano Diniz Fernandes, CPF: 821.067.461-72, RG 1752793 SSP DF. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento, Processo Administrativo nº P853345/2015, Ata de Registro de Preços nº 019/2015 do Pregão Eletrônico Nº 013/2015, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/02, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, que integram este instrumento independente de transcrições. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA E ARMÁRIOS SOB MEDIDAS PARA DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO IPM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	Confeção e instalação de mesa de trabalho por metro linear	494,00 ml	R\$ 800,00	R\$ 395.200,00
27	Confeção e instalação de armários planejados por metro quadrado (confeção, material e instalação)	48,392 m²	R\$ 1.000,00	R\$ 48.392,00
TOTAL				R\$ 443.592,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 443.592,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos discriminados: Projeto/Atividade 18202.09.122.0001.2717.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 284 do orçamento do IPM; Projeto/Atividade 18202.09.122.0001.2717.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 284 do orçamento do IPM. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de janeiro de 2016. **ASSINATURAS: PELO(A) CONTRATANTE: José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM. PELO(A) CONTRATADO(A):** Representado por Sr. Cristiano Diniz Fernandes, INOVMOVEIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI – ME.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 002/2016, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2015. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 267/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **Processo Administrativo nº P698380/2015. CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA:** Empresa 100MEDIC Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de insumos para realização de exames especializados no setor de imagem. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.966,40 (vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 15.01.2016. **SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tatiana Trevisan - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº P553591/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 204/2015, Edital nº 2361/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Equipos), destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência Do Edital, com as empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 03, e SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME, para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 546.027,10 (quinhentos e quarenta e seis mil e vinte e sete reais e dez centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 26 de janeiro de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº P681172/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 227/2015, Edital nº 2406/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sondas Nasogástrica e Sondas para Nutrição Enteral), destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com as empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., para os lotes 01 e 11, PRO-HOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda. - ME, para o lote 10 e BOSTON Scientific do Brasil Ltda., para o lote 14, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 316.172,90 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 26 de janeiro de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 266/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015. O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza-Ce, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro - CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Titular Dr. Francisco Walter Frota de Paiva, brasileiro, Médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 073.312.903-04, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.435, de 28 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual para o Ano 2016), resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 266/2015, Pregão Eletrônico nº 063/2015, cuja Contratada e a empresa REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, com sede na Fortaleza/Ce, na Rua Des. Carvalho Lima, nº 50, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-120, representada por Francisco Reginaldo Alencar Costa, inscrito no CPF sob o nº 222.493.463-72 e portador do RG nº 2001010289690 SSP/CE, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 0900 e 2000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF". **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, abaixo mencionadas, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Reginaldo Alencar Costa - REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2016. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 227/2015. Processo de Licitação nº P681172/2015. **GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 6) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 7) HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC; 8) CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FATIMA - CAC; 9) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 10.1) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. **DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS:** 1. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; 2. Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; 3. Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP; 4. Empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS NASOGÁSTRICA E SONDAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE

MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). Valor global: R\$ 316.172,90 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03.02.2016. **SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMB. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Antonio Plo de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CAC. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Ximenes de Oliveira, Grace Kelly Vasconcelos Nunes, Tibério Cavalcante Carvalho, Renata de Moraes Martins - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de SERRA PARA GESSO para o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P745607/2015. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 318/2015. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2016; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de março de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016. Apostila ao Contrato nº 027/2015, originado da Ata de Registro de Preços nº. 154/2014 do Pregão Eletrônico nº 219/2014. Fundamento Legal: Lei nº. 10.435, de 28 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2016). Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Da Dotação Orçamentária: Dos Recursos Orçamentários: passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 0900 e 2000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF". Das Demais Cláusulas: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de